



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, ANO DE 2025. -----

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de dois mil e vinte e cinco. Presidida pelo vereador **LEANDRO DE PAULA** e secretariada pelo vereador Wesley Barbosa. Também presentes os vereadores: Edinaci Silva dos Santos, Fernando Roçato, Flávio Eduardo Rodrigues, Luiz Carlos do Carmo, Pedro Henrique Ramos e Wikele Fernando da Silva Ferreira. Ausente a vereadora Francine Caetano da Silva. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Então informou que a ata da Nona Sessão Ordinária foi disponibilizada aos vereadores na forma regimental e que não houve pedido de impugnação ou alteração. A ata foi aprovada por unanimidade (7X0). O presidente lembrou que a sessão foi convocada extraordinariamente nos termos do art. 164 do Regimento Interno, para a apreciação da seguinte matéria: Projeto de Lei nº 18, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que trata do pagamento de débitos fiscais provenientes de tributos e multas de qualquer natureza inscritos na dívida ativa e dá outras providências. O presidente determinou a leitura do Projeto. Em seguida foi lido o Requerimento nº 10/2025, dos vereadores Wesley Barbosa, Luiz Carlos do Carmo e Edinaci Silva dos Santos, que requerem urgência especial para o Projeto de Lei nº 18, de 2025. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade (7X0). Foi nomeado como relator especial o vereador Wikele Fernando da Silva Ferreira. O presidente informou que como já conversado com o relator especial, não haverá necessidade de suspensão da sessão. Então o presidente passou a palavra ao vereador Wikele para seu parecer oral. O relator especial emitiu parecer favorável ao projeto por facilitar o pagamento de impostos por parte da população e o seu recebimento por parte do Executivo. O projeto foi colocado em discussão e não houve o uso da palavra. Então, o projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por sete votos a zero (7X0). O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 18, de 2025 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Foi informado a todos que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 11 de agosto de 2025. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sala das Sessões, em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco. -----

LEANDRO DE PAULA
Presidente

LUIZ CARLOS DO CARMO
Vice-presidente

WESLEY BARBOSA
Primeiro-secretário

WIKEL F. DA SILVA FERREIRA
Segundo-secretário